



## Regulamento das Eleições – Representação Discente

**Estabelece regras para as eleições de representantes discentes de graduação e pós-graduação no Conselho do Departamento de Filosofia e na Comissão de Curso de Filosofia da UNIFESP**

§ 1. A votação para as eleições dos representantes discentes junto ao Conselho do Departamento de Filosofia e à Comissão do Curso de Filosofia ocorrerá de 10 a 21 de abril de 2023, por consulta digital via formulário Google, a partir de e-mail pessoal registrado na Secretaria de alunos e número de registro acadêmico.

§ 2. Os candidatos no âmbito da graduação/licenciatura devem ser alunos do Curso de Filosofia da EFLCH/UNIFESP e estar matriculados regularmente a partir do terceiro termo.

§ 3. Os candidatos no âmbito da pós-graduação devem estar matriculados regularmente no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da EFLCH/UNIFESP.

§ 4. As inscrições estarão abertas no período de 01 a 31 de março de 2023 e devem ser feitas por e-mail. Os interessados devem enviar o Requerimento de inscrição, que será divulgado junto com o edital, devidamente preenchido para os seguintes endereços eletrônicos: [rafael.ozeki@unifesp.br](mailto:rafael.ozeki@unifesp.br) e [sec.eflch@unifesp.br](mailto:sec.eflch@unifesp.br).

§ 5. A relação de candidatos inscritos será divulgada no dia 03 de abril de 2023.

§ 6. Podem votar para os cargos acima mencionados todos os discentes regularmente matriculados no curso de Filosofia - EFLCH/UNIFESP, âmbito da graduação/licenciatura e pós-graduação, sendo que o voto deve ser destinado aos seus pares.

§ 7. O período de campanha junto às turmas de discentes será entre os dias 03 a 07 de abril de 2023 por meio eletrônicos.



§ 8. No formulário de consulta constarão os nomes dos candidatos a representantes discentes e os respectivos campos para abstenção do voto e votos nulos. Cada estudante da graduação/licenciatura pode votar em até 2 representantes da graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento e em até 2 representantes da graduação para a Comissão de Curso (membro titular e membro suplente). Cada estudante da pós-graduação pode votar em até 2 representantes da pós-graduação (membro titular e membro suplente) para o Conselho de Departamento.

§ 9. A comissão eleitoral é composta pelas professoras Jacira de Freitas e Rita Paiva (representantes docentes), o servidor Rafael Kenji Ozeki (representante técnico) e o discente Charles Roberto Silva (representante discente)

§ 10. A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia 24 de abril de 2024 e o resultado final será homologado na reunião do Colegiado do Departamento de Filosofia do mês de maio de 2023.

§ 11. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 12. Serão eleitos, para o Conselho de Departamento no âmbito da pós-graduação, um representante titular e um suplente, com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 13. Serão eleitos, para a Comissão de Curso no âmbito da graduação/licenciatura, um representante titular e um suplente (contemplando os dois turnos, vespertino e noturno), com maior número de votos. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

§ 14. As situações não previstas nessas diretrizes serão decididas pela Comissão Eleitoral



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, CAMPUS GUARULHOS.**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) de graduação do Curso de Filosofia da Universidade Federal de São Paulo - Campus Guarulhos, número de matrícula \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer a inscrição de minha candidatura a Representante Discente no Conselho de Departamento de Filosofia, na condição de \_\_\_\_\_. Aluno(a) do Curso de Graduação (vespertino); Aluno(a) do Curso de Graduação (noturno). \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a) a Representante Discente Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.